

**4º ADITIVO – INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

FORMETAIS COMÉRCIO DE RECICLAGEM E DERIVADOS EIRELI

FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA FILHO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 26 de agosto de 1983, Empresário, portador do RG de nº. 98025047915 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 667.182.603-04, residente e domiciliado à Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1525, Apto. 102, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-079; titular da empresa **FORMETAIS COMÉRCIO DE RECICLAGEM E DERIVADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.382.702/0001-66, com sede à Rua 22, nº 1456, Alto alegre I, Maracanaú-CE, CEP: 61.922-210, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600079049, com despacho em 19/04/2016; resolver alterar e consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objeto social as seguintes atividades:

- a) Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (46.87-7-03);
- b) Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (38.31-9-99);
- c) Comércio varejista de outros artigos usados (47.85-7-99);
- d) Coleta de resíduos não perigosos (38.11-4-00).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO

O titular anteriormente qualificado decide CONSOLIDAR todos os atos constitutivos, inclusive este, ficando revogadas todas as disposições contidas no instrumento constitutivo primitivo, passando a empresa a reger-se pelo que está contido neste instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FORMETAIS COMÉRCIO DE RECICLAGEM E DERIVADOS EIRELI

FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA FILHO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 26 de agosto de 1983, Empresário, portador do RG de nº. 98025047915 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 667.182.603-04, residente e domiciliado à Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1525, Apto. 102, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-079; titular da empresa **FORMETAIS COMÉRCIO DE RECICLAGEM E DERIVADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.382.702/0001-66, com sede à Rua 22, nº 1456, Alto alegre I, Maracanaú-CE, CEP: 61.922-210, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5238660 em 15/02/2019 da Empresa FORMETAIS COMERCIO DE RECICLAGEM E DERIVADOS EIRELI, NIRE 23600079049 e protocolo 190497718 - 14/02/2019. Autenticação: 10C2A5F862D22A2EF6C2F3CCE78C83EAF176B9FB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/049.771-8 e o código de segurança 0v1g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

nire 23600079049, com despacho em 19/04/2016; resolver consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

A empresa gira sob o nome empresário **FORMETAIS COMÉRCIO DE RECICLAGEM E DERIVADOS EIRELI**, com nome fantasia **FORMETAIS**, e tem sede e domicílio à Rua 22, nº 1456, Alto alegre I, Maracanaú-CE, CEP: 61.922-210.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL

O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS OBJETOS

A empresa individual de responsabilidade limitada tem por objeto as seguintes atividades:

- a) Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (46.87-7-03);
- b) Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (38.31-9-99);
- c) Comércio varejista de outros artigos usados (47.85-7-99);
- d) Coleta de resíduos não perigosos (38.11-4-00).

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 13 de agosto de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração é exercida por FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA FILHO, já qualificado no preâmbulo, ficando-lhe investidos os poderes e atribuições de administrador inerentes à função, inclusive a representação ativa e passiva, podendo praticar qualquer ato de interesse da empresa individual de responsabilidade limitada que seja compatível com seu objeto.

CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5238660 em 15/02/2019 da Empresa FORMETAIS COMÉRCIO DE RECICLAGEM E DERIVADOS EIRELI, Nire 23600079049 e protocolo 190497718 - 14/02/2019. Autenticação: 10C2A5F862D22A2EF6C2F3CCE78C83EAF176B9FB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/049.771-8 e o código de segurança 0v1g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA SETIMA: DA DECLARAÇÃO DE ÚNICA EIRELI

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

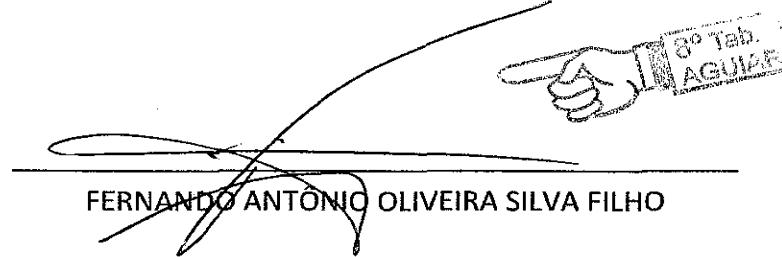
CLÁUSULA OITAVA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Maracanaú/CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

Maracanaú/CE, 12 de fevereiro de 2019.



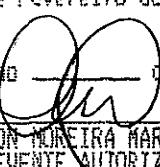
FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA FILHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5238660
EM 15/02/2019.

#FORMETAIS COMERCIO DE RECICLAGEM E DERIVADOS EIRELI#

Protocolo: 19/049.771-8

8º TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS TAB. AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: LCHAOUF-MIJ-FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA... SILVA FILHO..... Fortaleza, 13 de Fevereiro de 2019-13:16:00	
Em testemunho _____ da verdade. 	
02	CLEILSON MOREIRA MARQUES ESCREVENTE AUTORIZADO
	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5238660 em 15/02/2019 da Empresa FORMETAIS COMERCIO DE RECICLAGEM E DERIVADOS EIRELI, Nire 23600079049 e protocolo 190497718 - 14/02/2019. Autenticação: 10C2A5F862D22A2EF6C2F3CCE78C83EAF176B9FB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/049.771-8 e o código de segurança 0v1g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.